

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 323/2026
AGSUS.008253/2026-79

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos de formação dos Conselhos Locais do DSEI Litoral Sul, do Segundo Quadrimestre.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

Serviços de Alimentação (coffee break e almoço)(OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DEVEM SER ENTREGUES: coffee break ÀS 8H DA MANHÃ / ALMOÇO ÀS 11H30 DA MANHÃ)

ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPE CIFICAÇÃO	UNI DA DE	EVENT O 01CLSI	EVE NTO 02CL	EVE NTO 04CL	EVE NTO 05CL	EVE NTO 08CL	EVENT O 09CLSI	EVENT O 10CLSI	EVEN TO 11CLS	EVENT O 12CLSI	EVENT O 14CLSI	TOT AL PAR	VALOR UNITÁ RIO	VALO R TOTAL
-----------	------	-----------------------------	-----------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	------------------	-----------------------	--------------------

			DE ME DID A	PARAN AGUÁ/ PR 29 e 30/05	SI REGI STR O/SP 01 e 02/0 6	SI PER UÍBE /SP 05 e 06/0 6	SI MO NGA GUÁ /SP 08 e 09/0 6	SI BAU RU/S P 22 e 23/0 6	ITAPO RANG A/SP2 5 e 26/06	LOND RINA/ PR 29 e 30/06	I GUAR APUA VA/P R 02 e 03/07	RIO SILVEIR A/SP 03 e 04/08	ANGRA DOS REIS/RJ 07 e 08/08	A TOD OS OS EVE NTO S		
11	Coffee Break (Café/L anche)	Sugestão de Cardápio: Café, leite, pão, queijo, presunto, água. Observação: Solicita-se a disponibilizaçã o dos coffe-break com descartáveis.	Uni dad e	Para 9 pessoa s para 2 dias 18	Para 12 pess oas para 2 dias 24	Para 15 pess oas para 2 dias 30	Para 16 pess oas para 2 dias 32	Para 09 pess oas para 2 dias 18	Para 07 pesso as para 2 dias 14	Para 14 pesso as para 2 dias 28	Para 24 pesso as para 2 dias 48	Para 12 pessoa s para 2 dias 24	Para 12 pessoas para 2 dias 24	260		

		O café deverá ser servido às 08h.														
12	Almoço (marmitex tam. G)	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <p>Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta.</p> <p>Observação:</p> <p>Solicita-se a disponibilização dos marmitex com descartáveis.</p>	Unidade	Para 9 pessoas para 2 dias 18	Para 12 pessoas para 2 dias 24	Para 15 pessoas para 2 dias 30	Para 16 pessoas para 2 dias 32	Para 09 pessoas para 2 dias 18	Para 07 pessoas para 2 dias 14	Para 14 pessoas para 2 dias 28	Para 24 pessoas para 2 dias 48	Para 12 pessoas para 2 dias 24	Para 12 pessoas para 2 dias 24	260		

		O almoço deverá ser servido às 11h30.																	
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 01 - CLSI PARANAGUÁ/PR

- Data da Entrega do serviço de alimentação: **29 e 30 de Maio de 2026.** O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE - Rua Benjamim Constant, 02 Fundos Funasa, Paranaguá/PR.

Evento 02 - CLSI REGISTRO/SP

- Data da Entrega do serviço de alimentação: **01 e 02 de Junho de 2026.** O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE - Rua Jarbas Rocha 640 Vila Ponce. Registro SP.

EVENTO 04: CLSI PERUÍBE/SP

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 05 e 06 de Junho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE - Rua Ministro Genésio de Almeida Moura; Bairro Centro, 64, Peruíbe/SP.

EVENTO 05: CLSI MONGAGUÁ/SP

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 08 e 09 de Junho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE – Rua Manoel Pereira de Oliveira nº 227, Bairro Pedreira - Mongaguá-SP

EVENTO 08: CLSI BAURU/SP

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 22 e 23 de Junho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Anvar Dabus, 9-104 - Vila Universitária – Bauru/SP. CEP: 17012-380

EVENTO 09: CLSI ITAPORANGA/SP

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 25 e 26 de Junho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580- Centro - CEP: 18.480-000

EVENTO 10: CLSI LONDRINA/PR

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 29 e 30 de Junho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Cambara, 302 - Centro - CEP: 86.010- 530

EVENTO 11: CLSI GUARAPUAVA/PR

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 02 e 03 de Julho de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base, Rua Benjamin Constant 540, Centro, Guarapuava/PR.

EVENTO 12: CLSI RIO SILVEIRA/SP

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 03 e 04 de Agosto de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE - Avenida Guarani, nº1000, Boracéia, São Sebastião-SP

EVENTO 14: CLSI ANGRA DOS REIS/RJ

- **Data da Entrega do serviço de alimentação:** 07 e 08 de Agosto de 2026. O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: POLO BASE - R. Barão de Mambucaba, nº 36 - Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO: Entrar em contato com a Chefe do Escritório Distrital de Curitiba - AGSUS: Srª Plácida Beatriz Osório (41) 9927-4653/(61) 99665-9589 e a Secretária Executiva do CONDISI LSUL: Srª Mayara Ohana Flores (41) 99803-7367.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF